



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 019/2003.

GERALDO LUCHEZI FILHO, vereador pelo PPB junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, observando o disposto no art. 124, parágrafo 3º, X, do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente requerimento de informação seja apreciado em regime de urgência e encaminhado ao Executivo Municipal, para que o mesmo se digne informar o que segue:

a) Quais as pessoas físicas e jurídicas contratadas pela Administração Pública Municipal na presente data? Qual o objeto, o valor e a vigência do contrato?

b) Quais as empresas mencionadas na resposta do item “a” que colocam trabalhadores à disposição da Administração Pública Municipal para execução dos serviços contratados? Quais os nomes dos trabalhadores que estas empresas colocam à disposição da Administração Pública Municipal para execução dos serviços contratados?

c) Estas empresas recolhem devidamente os encargos trabalhistas dos trabalhadores indicados na resposta do item “b”?

d) A Administração Pública Municipal tem exigido das empresas contratadas a apresentação de documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas de cada um destes trabalhadores? Justificar.

Justificativa

Considerando que a Administração Pública Municipal tem realizado a contratação de várias empresas para execução de serviços públicos (coleta de lixo, seleção de lixo urbano, poda de árvores, etc....) e que estas empresas colocam à disposição da Administração uma pessoas para executar tais serviços, seria importante que a Administração se interessasse da situação trabalhista destas empresas, já que há impedimentos legais de serem contratadas pela Administração e evitar ainda ser acionada em processos trabalhistas, caso estas não venham a recolher os encargos que é devido aos trabalhadores.

Sala de Sessões, 2 de abril de 2003.

GERALDO LUCHEZI FILHO
Vereador PPB